



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA M Z BERNARDI - EPP.

PROCESSO Nº: 7.231/2018

CONTRATO Nº: 211/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa M Z BERNARDI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.418.125/0001-61 e estabelecida na Rua Coronel Valfredo Rocha nº 17-P, Clima Bom, Maceió/AL, CEP: 57.071-382, representada pelo seu representante legal, Sr. ELGON LUIZ BERNARDI, inscrito no CPF sob o nº. 842.682.204-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, Palmeira dos Índios/Alagoas, neste ato representada pela Secretária Sra. CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF nº 054.012.764-78;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 293,49** (duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO

04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 02 meses ou até o término do certame licitatório, tendo eficácia a partir da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.